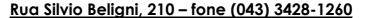


CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N° 00.858.645/0001-60





INDICAÇÃO Nº 174.2018

INDICO - na forma regimental ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal, que oficie a DER ou se possível que faça a manutenção no acostamento, mais especificamente no ponto de ônibus frente ao Foto Brasil na Avenida Três de Outubro em nosso município, pois devido a frequente passagem dos ônibus esta área acabou formando uma "lombada" e vários buracos, dificultando a entrada dos carros dos moradores, bem como "enfeando" esta área que é transitada por grande maioria dos que passam por nosso município.

JUSTIFICATIVA - Faço a presente indicação a pedido dos moradores daquela região e também dos usuários dos ônibus que tem cobrado por esta manutenção.

Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2018.

JOELI GOMES DAMASCO Vereador